



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.678

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Amilcar Fagundes Freitas Macedo. Ausentes por férias os Exmos. Des. Mil. Presidente Fábio Duarte Fernandes, Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva e Des. Mil. Rodrigo Mohr Picon.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi julgado o feito constante na pauta:

Apelação Cível nº 0070765-52.2020.9.21.0001

Apelante: Sd. Donizete Pacheco de Freitas

Apelado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, majorando os honorários em prol do procurador da parte demandada em R\$ 100,00, totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em atenção aos critérios balizadores previstos nos §§ 2º e 8º do art. 85 do CPC/15, restando suspensa a exigibilidade em razão do benefício da gratuidade judiciária.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas, restou encerrada a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos
Presidente em exercício